



BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

126.161

ficha

01

São Paulo, 05 de fevereiro de 1997

IMÓVEL:- O Apartamento nº.91, localizado no 9º andar do -
Edifício Shangrila, situado na Rua Antônio Lobo, -
nº.67, Jd. Concordia, no 3º Subdistrito- Penha de França, -
possuindo a área útil de 257,46m2, área comum de 205,9656m2
área total construída de 463,4256m2, correspondendo-lhe a -
fração ideal no terreno e demais coisas em comum do Edifí -
cio em 5,122%.

CONTRIBUINTE:- 061.026.0091-6/0090-8/0092-4.

PROPRIETÁRIA:- CAMMAROTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA,
atual denominação de CAMMAROTA EMPREENDIMEN-
TOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Pe.-
Adelino, nº.2074, no 10º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº.
50.261.189/0001-44.

REGISTRO ANTERIOR:- R.04/10.302, R.02/M.10.303 e R.04/M. --
10.304, feitos em 10/10/1.986, neste --
Cartório.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

cab: _____

R.01/126.161 - São Paulo, 05 de fevereiro de 1.997.

Por Escritura de 25 de novembro de 1.996, li-
vro 712, folhas 255/260, do 2º Cartório de Notas da Comarca
de Guarulhos, deste Estado, a proprietária, TRANSMITIU por-
venda feita à ORLANDO MASTRO PIETRO, contador, RG.3.493.119
SSP/SP e CPF.491.211.708-00, casado no regime da comunhão -
de bens, antes da Lei 6.515/77, com NEIDE MOLINA MASTRO PIE-
TRO, do lar, RG.6.144.576-SSP/SP e CPF.258.011.098-46, bra-
sileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua -
Apucarana, nº.342, aptº.111, 11º andar, Vila Gomes Cardim,-

-(continua no verso)-

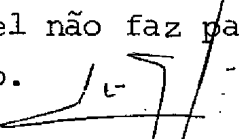
matrícula

126.161

ficha

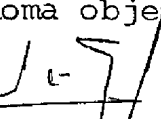
01

verso

a FRAÇÃO IDEAL de 5,122% do TERRENO, que se vincula a UNIDA DE AUTÔNOMA, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$0,01 - (Cr\$45.000,00) em cumprimento ao Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Fração Ideal de terreno, celebrado em 19/06/86 e 25/11/88, não registrado, mencionado na escritura, declara a vendedora que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.= O Escrevente Hab.  (Carlos Alberto Bento) O Esc. Substituto,

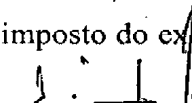
cab: 

R.02/126.161 - São Paulo, 05 de fevereiro de 1.997.

Pela mesma escritura, verifica-se que, em correspondência à fração ideal do terreno, transmitida pelo R.01 desta matrícula, em virtude de ter sido o custo para a construção da Unidade Autônoma, estimado em R\$20.000,00, totalmente integralizado pelo comprador ao mesmo, fica ATRIBUÍDA a Unidade Autônoma objeto desta matrícula.= O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento) - O Esc. Substituto,

cab: 

Av.03/126.161 - São Paulo, 28 de outubro de 2011.

Por Escritura datada de 03 de setembro de 2002, livro nº 034, fls. 235 /237, do Tabelião de Notas de Itariri, Comarca de Itanhaém, neste Estado, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo **Contribuinte nº.061.026.0111-4**, como prova o recibo de imposto do exercício de 2002, expedido pela PMSP. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**matrícula
126.161ficha
02

São Paulo, 28 de outubro de 2011

O Escrevente Substituto

Deb. _____

R.04/126.161 – São Paulo, 28 de outubro de 2011.

Por Escritura datada de 03 de setembro de 2002, livro nº 034, fls. 235 /237, do Tabelião de Notas de Itariri, Comarca de Itanhaém, neste Estado, os proprietários **ORLANDO MASTRO PIETRO**, brasileiro, contador, RG nº 3.493.119-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 491.211.708-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, e sua mulher **NEIDE MOLINA MASTRO PIETRO**, brasileira, do lar, RG nº 6.144.576-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 258.011.098-46, residentes e domiciliados na Praça Nossa Senhora da Penha, nº 52, apartamento 101, Penha, nesta Capital, venderam a **JOSÉ PERFIDIO FILHO**, brasileiro, comerciante, RG nº 3.674.995-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 086.669.978-34, casado, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, com **VERA LUCIA FERRARE PERFIDIO**, brasileira, comerciante, RG nº 4.157.187-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 248.431.818-97, residentes e domiciliados na Antonio Lobo, nº 67, apartamento 91, Penha, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.60.000,00. - O Escrevente Habilitado, _____ (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Deb. _____

Av.05/126.161 - São Paulo, 03 de janeiro de 2012.

Por Escritura datada de 23 de novembro de 2011, livro nº. 1.333, fls. 111/119, do Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, o nome correto da adquirente no R.04 desta


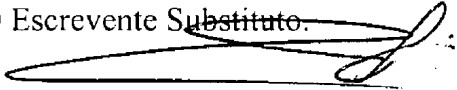
matricula

126.161

ficha


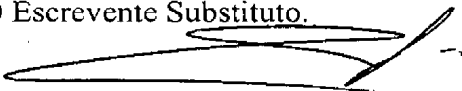
02

verso

matricula, é **VERA LUCIA FERRARI PERFIDIO**, e não como constou no referido registro, conforme se verifica da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/SP. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, 

Jaq. _____

R.06/126.161 – São Paulo, 03 de janeiro de 2012.

Por Escritura datada de 23 de novembro de 2011, livro nº 1.333, fls. 111 /119, do Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital, os proprietários **JOSÉ PERFIDIO FILHO**, brasileiro, comerciante, RG nº 3.674.995-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 086.669.978-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, e sua mulher **VERA LUCIA FERRARI PERFIDIO**, brasileira, comerciante, RG nº 4.157.187-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 248.431.818-97, residentes e domiciliados na Rua Antonio Lobo, nº 67, apartamento 91, nesta Capital, venderam a **ANTONIO SÉRGIO DE BARRAS**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/SP, nº de registro 01776100010, onde constam o RG nº 8.004.531-SSP/SP, e o CPF/MF sob nº 758.888.238-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher **MARIA BEATRIZ DE BARRAS**, brasileira, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/SP, nº de registro 02942043983, onde constam o RG nº 23.408.400-SSP/SP, e o CPF/MF sob nº 130.431.548-78, residentes e domiciliados na Rua Cambri, nº 18, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.610.000,00. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, 

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matrícula

126.161

ficha

03

São Paulo, 03 de janeiro de 2012.

R.07/126.161 - São Paulo, 03 de janeiro de 2012.

Por Escritura datada de 23 de novembro 2011, livro n.º. 1333, folhas 111/119, do Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital, os proprietários **ANTONIO SÉRGIO DE BARRAS**, e sua mulher **MARIA BEATRIZ DE BARRAS**, **HIPOTECARAM** em primeira, única e especial hipoteca, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, em favor de **JOSÉ PERFIDIO FILHO** e sua mulher **VERA LUCIA FERRARI PERFIDIO**, para a garantia de uma dívida no valor de **RS.133.000,00**, que será paga na forma constante da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

- O Escrevente Habilitado,

Escrevente Substituto,

(Carlos Alberto Bento). - O

Jaq. _____

Av.08/126.161 - São Paulo, 20 de maio de 2013.

Por Instrumento Particular datado de 18 de janeiro de 2013, é feita esta averbação para constar que, **JOSÉ PERFIDIO FILHO**, brasileiro, comerciante, RG n.º. 3.674.995-3 -SSP/SP, CPF/MF n.º. 086.669.978-34, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º. 6.515/77, e sua esposa **VERA LUCIA FERRARI PERFIDIO**, brasileira, comerciante, RG n.º. 4.157.187-SSP/SP, CPF/MF n.º. 248.431.818-97, residentes e domiciliados na Rua Antonio Lobo, n.º 67, apartamento 91, nesta Capital, tendo recebido de seus devedores **ANTONIO SÉRGIO DE BARRAS**, e sua mulher **MARIA BEATRIZ DE BARRAS**, a quantia que estes lhes deviam, conforme R.07 desta matrícula, deu quitação da importância recebida e autorizou o cancelamento do mencionado registro. - A

Escrevente Habilitada,

Substituto.

(Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente

- continua no verso -

matrícula

126.161

ficha

03

verso

R. 09/126.161, em 01 de dezembro de 2016. Prenotação nº 496.146 de 21/11/2016.

Por Cédula de Crédito Bancário nº. 7651663, emitida em 17 de novembro de 2016, os proprietários **ANTONIO SÉRGIO DE BARRAS**, brasileiro, comerciante, RG nº. 8.004.531-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 758.888.238-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA BEATRIZ DE BARRAS**, brasileira, empresária, RG nº. 23.408.400-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 130.431.548-78, residentes e domiciliados na Rua Antonio Lobo, nº. 67, apartamento 91, Penha de França, nesta Capital, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro Lourdes, 2º e 3º andar, Belo Horizonte/MG, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida assumida por: **STYROBYA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.314.422/0001-06, com sede na Avenida Dr. Assis Ribeiro, nº 5.424, Galpão 01, Bairro Cangaíba, São Paulo/SP, no valor de R\$. 859.992,27 (incluindo outros imóveis), pagável através de 36 parcelas mensais e consecutivas, sendo o vencimento da primeira parcela 30 dias após a liberação do crédito, e vencimento da última parcela 35 meses após o vencimento da primeira prestação mensal, com a Taxa de Juros ao ano CDI + 11,35%, e Taxa de Juros ao mês CDI + 0,90%, e na forma e demais cláusulas constantes da mencionada cédula, figurando ainda como avalistas:- **MARIA BEATRIZ DE BARRAS**, e seu marido **ANTONIO SERGIO DE BARRAS**, já qualificados. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Aln. _____

- continua na ficha 04 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matricula

126.161

ficha

04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 22 de fevereiro de 2018.

Av.10/ 126.161, em 22 de fevereiro de 2018. - Prenotação nº 516.762 de 19/02/2018.

Por Instrumento Particular datado de 08 de fevereiro de 2018, é feita esta averbação para constar que, **BANCO INTERMEDIUM S/A.**, teve sua denominação social alterada para **BANCO INTER S/A.**, conforme se verifica da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 08/06/2017, registrada Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº. 6338662, em 06/10/2017. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

nelson. 

Av.11/ 126.161, em 23 de julho de 2018. - Prenotação nº 519.521 de 18/04/2018.

Por Instrumento Particular datado de 06 de julho de 2018, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, após a regular notificação feita aos fiduciários seus devedores **ANTONIO SERGIO DE BARRAS e s/m MARIA BEATRIZ DE BARRAS e STYROBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.314.422/0001-06, com sede na Avenida Dr. Assis Ribeiro, nº 5424, Galpão 01, Cangaíba, nesta Capital, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO INTER S/A.**, já qualificado dando a presente para efeitos fiscais o valor de **R\$.989.000,00.** - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

nelson. 

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, segunda-feira, 23 de julho de 2018.

Oficial, Bel. Benedito José Morais Dias. _____

Guia 138/2018

Emolumentos: R\$ 51,21

Digitador: Amanda Protocolo: 519521



Prot.nº 519520



Fls. 1 de 4.

BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

126.162

ficha

01

São Paulo, 05 de fevereiro de 1997

IMÓVEL:- A Vaga nº.09, situada no 1º subsolo do Edifício - Sangrila, situado na Rua Antonio Lobo, nº.67, Jardim Concordia, com uma área útil de 11,05m², área comum de 6,63515m², e área total de 17,68515m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,165% do terreno e demais coisas de uso comum do condomínio.

CONTRIBUINTE:- 061.026.0091-6/0090-8/0092-4.

PROPRIETÁRIA:- CAMMAROTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, atual denominação de CAMMAROTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Pe. Adelino, nº.2074, no 10º andar, inscrita no CGC/ME. sob nº. 50.261.189/0001-44.

REGISTRO ANTERIOR:- R.04/M.10.302, R.02/M.10.303 e R.04/M. 10.304, todos feitos em 10/10/86, neste Cartório.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO

cab: _____

R.01/126.162 - São Paulo, 05 de fevereiro de 1.997.

Por Escritura datada de 25 de novembro de 1.996, livro 712, folhas 255/260, do 2º Cartório de Notas da Comarca de Guarulhos, deste Estado, a proprietária, TRANSMITIU por venda feita à ORLANDO MASTRO PIETRO, contador, RG.3.493.119-SSP/SP e CPF.491.211.708-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NEIDE MOLINA MASTRO PIETRO, do lar, RG.6.144.576-SSP/SP e CPF. nº.258.011.098-46, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Apucarana, nº.342, aptº.111, 11º and. Vila Gomes Cardim, a FRAÇÃO IDEAL de 0,165% do TERRENO, que

=(continua no verso)=

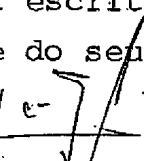
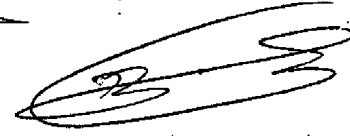
matrícula

126.162

ficha

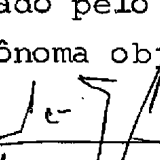
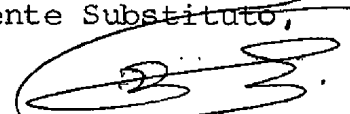
01

verso

se vincula a UNIDADE AUTÔNOMA, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$0,01 (Cr\$45.000,00) em cumprimento ao Contrato - Particular de Promessa de Venda e Compra de Fração Ideal de terreno, celebrado em 19/06/86 e 25/11/88, não registrado - mencionado na escritura, declara a vendedora que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. = O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento) O Escrevente-Substituto, 

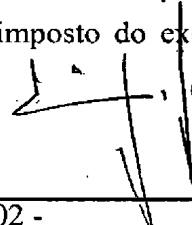
cab: _____

R.02/126.162. - São Paulo, 05 de fevereiro de 1.997.

Pela mesma escritura, verifica-se que, em correspondência à fração ideal do terreno, transmitida pelo R.01 desta matrícula, em virtude de ter sido o custo para a construção da Unidade Autônoma, estimado em R\$1.000,00, totalmente integralizado pelo comprador ao mesmo, fica ATRIBUÍDA a Unidade Autônoma objeto desta matrícula. = O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento) O Escrevente Substituto, 

cab: _____

Av.03/126.162 - São Paulo, 28 de outubro de 2012.

Por Escritura datada de 03 de setembro de 2002, livro nº 034, fls. 235 /237, do Tabelião de Notas de Itariri, Comarca de Itanhaém, neste Estado, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo **Contribuinte** nº.061.026.0128-9, como prova o recibo de imposto do exercício 2002, expedido pela PMSP. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento).

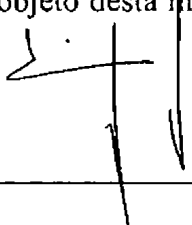
LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Capitalmatrícula
126.162ficha
02

São Paulo, 28 de outubro de 2011.

- O Escrevente Substituto.

Deb. _____

R.04/126.162 – São Paulo, 28 de outubro de 2011.

Por Escritura datada de 03 de setembro de 2002, livro nº 34, fls. 235 /237, do Tabelião de Notas de Itariri, Comarca de Itanhaém, neste Estado, os proprietários **ORLANDO MASTRO PIETRO**, brasileiro, contador, RG nº 3.493.119-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 491.211.708-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, e sua mulher **NEIDE MOLINA MASTRO PIETRO**, brasileira, do lar, RG nº 6.144.576-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 258.011.098-46, residentes e domiciliados na Praça Nossa Senhora da Penha, nº 52, apartamento 101, Penha, nesta Capital, venderam a **JOSÉ PERFIDIO FILHO**, brasileiro, comerciante, RG nº 3.674.995-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 086.669.978-34, casado, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, com **VERA LUCIA FERRARE PERFIDIO**, brasileira, comerciante, RG nº 4.157.187-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 248.431.818-97, residentes e domiciliados na Antonio Lobo, nº 67, apartamento 91, Penha, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.5.000,00. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Deb. _____

Av.05/126.162 - São Paulo, 03 de janeiro de 2012.

Por Escritura datada de 23 de novembro de 2011, livro nº. 1.333, fls. 111/119, do Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, **o nome correto da** adquirente no R.04 desta

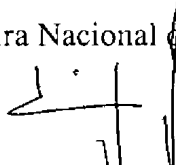
matricula

126.162

ficha

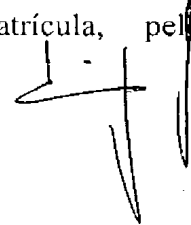
02

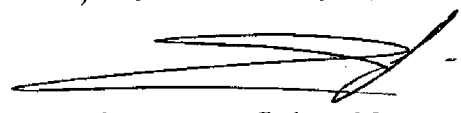
verso

matricula, é **VERA LUCIA FERRARI PERFIDIO**, e não como constou no referido registro, conforme se verifica da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/SP. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento).
- O Escrevente Substituto.

Jaq. _____

R.06/126.162 - São Paulo, 03 de janeiro de 2012.

Por Escritura datada de 23 de novembro de 2011, livro nº 1.333, fls. 111 /119, do Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital, os proprietários **JOSÉ PERFIDIO FILHO**, brasileiro, comerciante, RG nº 3.674.995-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 086.669.978-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, e sua mulher **VERA LUCIA FERRARI PERFIDIO**, brasileira, comerciante, RG nº 4.157.187-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 248.431.818-97, residentes e domiciliados na Rua Antonio Lobo, nº 67, apartamento 91, nesta Capital, venderam a **ANTONIO SÉRGIO DE BARRAS**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/SP, nº de registro 01776100010, onde constam o RG nº 8.004.531-SSP/SP, e o CPF/MF sob nº 758.888.238-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher **MARIA BEATRIZ DE BARRAS**, brasileira, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/SP, nº de registro 02942043983, onde constam o RG nº 23.408.400-SSP/SP, e o CPF/MF sob nº 130.431.548-78, residentes e domiciliados na Rua Cambri, nº 18, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.30.000,00. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.


- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matrícula

126.162

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 01 de dezembro de 2016.

R. 07/126.162, em 01 de dezembro de 2016. Prenotação nº 496.146 de 21/11/2016.

Por Cédula de Crédito Bancário nº. 7651663, emitida em 17 de novembro de 2016, os proprietários **ANTONIO SÉRGIO DE BARRAS**, brasileiro, comerciante, RG nº. 8.004.531-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 758.888.238-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA BEATRIZ DE BARRAS**, brasileira, empresária, RG nº. 23.408.400-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 130.431.548-78, residentes e domiciliados na Rua Antonio Lobo, nº. 67, apartamento 91, Penha de França, nesta Capital, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro Lourdes, 2º e 3º andar, Belo Horizonte/MG, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida assumida por: **STYROBYA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.314.422/0001-06, com sede na Avenida Dr. Assis Ribeiro, nº 5.424, Galpão 01, Bairro Cangaíba, São Paulo/SP, no valor de R\$.859.992,27 (incluindo outros imóveis), pagável através de **36** parcelas mensais e consecutivas, sendo o vencimento da primeira parcela 30 dias após a liberação do crédito, e vencimento da última parcela 35 meses após o vencimento da primeira prestação mensal, com a Taxa de Juros ao ano CDI + 11,35%, e Taxa de Juros ao mês CDI + 0,90%, e na forma e demais cláusulas constantes da mencionada cédula, figurando ainda como avalistas:- **MARIA BEATRIZ DE BARRAS**, e seu marido **ANTONIO SERGIO DE BARRAS**, já qualificados. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Aln. _____

- continua no verso -

matricula

126.162

ficha

03

verso

Av.08/ 126.162, em 22 de fevereiro de 2018. - Prenotação nº 516.762 de 19/02/2018.

Por Instrumento Particular datado de 08 de fevereiro de 2018, é feita esta averbação para constar que, **BANCO INTERMEDIUM S/A.**, teve sua denominação social alterada para **BANCO INTER S/A.**, conforme se verifica da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 08/06/2017, registrada Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº. 6338662, em 06/10/2017. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

nelson. 

Av.09/ 126.162, em 23 de julho de 2018. - Prenotação nº 519.520 de 18/04/2018.

Por Instrumento Particular datado de 06 de julho de 2018, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7777, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, após a regular notificação feita aos fiduciantes seus devedores **ANTONIO SERGIO DE BARRAS e s/m MARIA BEATRIZ DE BARRAS e STYROBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.314.422/0001-06, com sede na Avenida Dr. Assis Ribeiro, nº 5424, Galpão 01, Cangaíba nesta Capital, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO INTER S/A.**, já qualificado dando a presente para efeitos fiscais o valor de **R\$.28.667,00.** - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

nelson. 

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, segunda-feira, 23 de julho de 2018.

Oficial, Bel. Benedito José Morais Dias. _____

Guia 138/2018

Emolumentos: R\$ 51,21

Digitador: Amanda Protocolo: 519520



BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matricula

126.163

ficha

01

São Paulo, 05 de fevereiro de 1997

IMÓVEL:- A Vaga nº.23, situada no 1º Subsolo, do Edifício--
Shangrila, situado na Rua Antonio Lobo, nº.67, Jar-
dim Concordia, com uma área útil de 11,05m2, área comum de-
6,63515m2, e área total de 17,68515m2, correspondendo-lhe a
fração ideal de 0,165% do terreno e demais coisas de uso -
comum do condomínio.

CONTRIBUINTE:- 061.026.0091-6/0090-8/0092-4.

PROPRIETÁRIA:- CAMMAROTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA,-
atual denominação de CAMMAROTA EMPREENDIMEN-
TOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Pe.-
Adelino, nº.2074, no 10º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº.
50.261.189/0001-44.

REGISTRO ANTERIOR.- R.04/M.10.302, R.02/M.10.303 e R.04/M.-
10.304, feitos em 10/10/86, neste Cartó-
rio.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

cab: 

R.01/126.163 - São Paulo, 05 de fevereiro de 1.997.

Por Escritura datada de 25 de novembro de -
1.996, livro 712, folhas 255/260, do 2º Cartório de Notas -
da Comarca de Guarulhos, deste Estado, a proprietária, --
TRANSMITIU por venda feita à ORLANDO MASTRO PIETRO, conta -
dor, RG.3.493.119-SSP/SP e CPF.491.211.708-00, casado no re-
gime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NEIDE-
MOLINA MASTRO PIETRO, do lar, RG.6.144.576-SSP/SP e CPF.nº.
258.011.098-46, brasileiros, residentes e domiciliados nes-
ta Capital, à Rua Apucarana, nº.342, aptº.111, 11º andar, -
Vila Gomes Cardim, a FRAÇÃO IDEAL de 0,165% do TERRENO, que

-(continua no verso)=

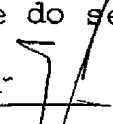

matrícula

126.163

fiche

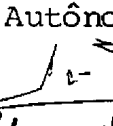
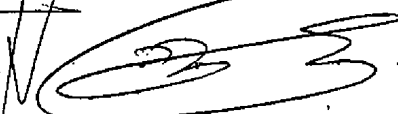
01

verso

se vincula a UNIDADE AUTONOMA objeto desta matrícula, pelo valor de R\$0,01 (Cr\$45.000,00), em cumprimento ao Contrato-Particular de Promessa de Venda e Compra de Fração Ideal de terreno, celebrado em 19/06/86 e 25/11/88, não registrado, mencionado na escritura, declara a vendedora que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.= O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento) O Escrevente Substituto, 

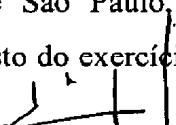
cab: _____

R.02/M.126.163 - São Paulo, 05 de fevereiro de 1.997.

Pela mesma escritura, verifica-se que, em correspondência à fração ideal do terreno, transmitida pelo R.01 desta matrícula, em virtude de ter sido o custo para a construção da Unidade Autônoma, estimado em R\$1.000,00, totalmente integralizado pelo comprador ao mesmo fica ATRIBUÍDA a Unidade Autônoma objeto desta matrícula.= O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento) O Escrevente Substituto, 

cab: _____

Av.03/126.163 - São Paulo, 28 de outubro de 2011.

Por Escritura datada de 03 de setembro de 2002, livro nº 34, fls. 235 /237, do Tabelião de Notas de Itariri, Comarca de Itanhaém, neste Estado, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo **Contribuinte nº.061.026.0142-4**, como prova o recibo de imposto do exercício de 2002, expedido pela PMSP. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matrícula

126.163

ficha

02

São Paulo, 28 de outubro de 2011.

Bento). - O Escrevente Substituto.

Deb. _____

R.04/126.163 – São Paulo, 28 de outubro de 2011.

Por Escritura datada de 03 de setembro de 2002, livro nº 34, fls. 235 /237, do Tabelião de Notas de Itariri, Comarca de Itanhaém, neste Estado, os proprietários **ORLANDO MASTRO PIETRO**, brasileiro, contador, RG nº 3.493.119-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 491.211.708-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, e sua mulher **NEIDE MOLINA MASTRO PIETRO**, brasileira, do lar, RG nº 6.144.576-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 258.011.098-46, residentes e domiciliados na Praça Nossa Senhora da Penha, nº 52, apartamento 101, Penha, nesta Capital, venderam a **JOSÉ PERFIDIO FILHO**, brasileiro, comerciante, RG nº 3.674.995-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 086.669.978-34, casado, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, com **VERA LUCIA FERRARE PERFIDIO**, brasileira, comerciante, RG nº 4.157.187-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 248.431.818-97, residentes e domiciliados na Antonio Lobo, nº 67, apartamento 91, Penha, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.5.000,00. - O Escrevente Habilitado, _____ (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Deb. _____

Av.05/126.163 - São Paulo, 03 de janeiro de 2012.

Por Escritura datada de 23 de novembro de 2011, livro nº. 1.333. fls. 111/119, do Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, **o nome correto da** adquirente no R.04 desta

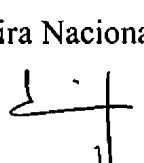
matrícula

126.163

ficha

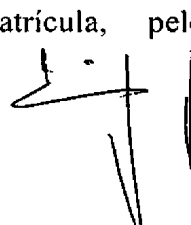
02

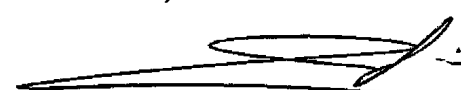
verso

matrícula, é **VERA LUCIA FERRARI PERFIDIO**, e não como constou no referido registro, conforme se verifica da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/SP. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Jaq. 

R.06/126.163 - São Paulo, 03 de janeiro de 2012.

Por Escritura datada de 23 de novembro de 2011, livro nº 1.333, fls. 111 /119, do Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital, os proprietários **JOSÉ PERFIDIO FILHO**, brasileiro, comerciante, RG nº 3.674.995-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 086.669.978-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, e sua mulher **VERA LUCIA FERRARI PERFIDIO**, brasileira, comerciante, RG nº 4.157.187-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 248.431.818-97, residentes e domiciliados na Rua Antonio Lobo, nº 67, apartamento 91, nesta Capital, venderam a **ANTONIO SÉRGIO DE BARRAS**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/SP, nº de registro 01776100010, onde constam o RG nº 8.004.531-SSP/SP, e o CPF/MF sob nº 758.888.238-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher **MARIA BEATRIZ DE BARRAS**, brasileira, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/SP, nº de registro 02942043983, onde constam o RG nº 23.408.400-SSP/SP, e o CPF/MF sob nº 130.431.548-78, residentes e domiciliados na Rua Cambri, nº 18, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.30.000,00. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.


- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matrícula

126.163

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 01 de dezembro de 2016.

R. 07/126.163, em 01 de dezembro de 2016. Prenotação nº 496.146 de 21/11/2016.

Por Cédula de Crédito Bancário nº. 7651663, emitida em 17 de novembro de 2016, os proprietários **ANTONIO SÉRGIO DE BARRAS**, brasileiro, comerciante, RG nº. 8.004.531-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 758.888.238-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA BEATRIZ DE BARRAS**, brasileira, empresária, RG nº. 23.408.400-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 130.431.548-78, residentes e domiciliados na Rua Antonio Lobo, nº. 67, apartamento 91, Penha de França, nesta Capital, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro Lourdes, 2º e 3º andar, Belo Horizonte/MG, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida assumida por: **STYROBYA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.314.422/0001-06, com sede na Avenida Dr. Assis Ribeiro, nº 5.424, Galpão 01, Bairro Cangaíba, São Paulo/SP, no valor de R\$.859.992,27 (incluindo outros imóveis), pagável através de **36** parcelas mensais e consecutivas, sendo o vencimento da primeira parcela 30 dias após a liberação do crédito, e vencimento da última parcela 35 meses após o vencimento da primeira prestação mensal, com a Taxa de Juros ao ano CDI + 11,35%, e Taxa de Juros ao mês CDI + 0,90%, e na forma e demais cláusulas constantes da mencionada cédula, figurando ainda como avalistas: **MARIA BEATRIZ DE BARRAS**, e seu marido **ANTONIO SERGIO DE BARRAS**, já qualificados. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Aln. _____

- continua no verso -

matricula

126.163

ficha

03

verso

Av.08/ 126.163, em 22 de fevereiro de 2018. - Prenotação nº 516.762 de 19/02/2018.

Por Instrumento Particular datado de 08 de fevereiro de 2018, é feita esta averbação para constar que, **BANCO INTERMEDIUM S/A.**, teve sua denominação social alterada para **BANCO INTER S/A.**, conforme se verifica da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 08/06/2017, registrada Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº. 6338662, em 06/10/2017. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

nelson.

Av.09/ 126.163, em 23 de julho de 2018. - Prenotação nº 519.519 de 18/04/2018.

Por Instrumento Particular datado de 06 de julho de 2018, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº. 7777, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, após a regular notificação feita aos fiduciantes devedores: **ANTONIO SÉRGIO DE BARRAS**, inscrito no CPF/MF nº. 758.888.238-72, e seu cônjuge **MARIA BEATRIZ DE BARRAS**, inscrita no CPF/MF nº. 130.431.548-78, e **STYROBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.314.422/0001-06, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de **R\$.28.667,00**. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Aline.

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, segunda-feira, 23 de julho de 2018.

Oficial, Bel. Benedito José Morais Dias. _____

Guia 138/2018

Emolumentos: R\$ 51,21

Digitador: Amanda Protocolo: 519519



Prot.nº 519518



Fls. 1 de 4.

BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matricula

126.164

ficha

01

São Paulo, 05 de fevereiro de 19 97

IMÓVEL:- A Vaga nº.24, situada no 1º Subsolo do Edifício --
Shangrila, situado na Rua Antonio Lobo, nº.67, Jar-
dim Concordia, com uma área útil de 11,05m², área comum de-
6,63515m², e área total de 17,68515m², correspondendo-lhe a
fração ideal de 0,165% do terreno e demais coisas de uso co-
mum do condomínio.

CONTRIBUINTES:- 061.026.0091-6/0090-8/0092-4.

PROPRIETÁRIA:- CAMMAROTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA,-
atual denominação de CAMMAROTA EMPREENDIMEN-
TOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Pe.-
Adelino, nº.2074,, no 10º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº.
50.261.189/0001-44.

REGISTRO ANTERIOR:- R.04/M.10.302, R.02/M.10.303 e R.04/M.-
10.304,, feitos em 10/10/86,, neste Cartó-
rio.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

cab: _____

R.01/126.164 - São Paulo, 05 de fevereiro de 1.997.

Por Escritura datada de 25 de novembro de -
1.996, livro 712, folhas 255/260, do 2º Cartório de Notas -
da Comarca de Guarulhos,, deste Estado, a proprietária, ~~que~~
TRANSMITIU por venda feita à ORLANDO MASTRO PIETRO, conta -
dor, RG.3.493.119-SSP/SP e CPF.491.211.708-00, casado no re-
gime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NEIDE-
MOLINA MASTRO PIETRO, do lar, RG.6.144.576-SSP/SP e CPF.nº.
258.011 098-46, brasileiros, residentes e domiciliados nes-
ta Capital, à Rua Apucarana, nº.342, aptº.111, 11º andar, -
Vila Gomes Cardim, a FRAÇÃO IDEAL de 0,165% do TERRENO, que

-(cintinha no verso)-

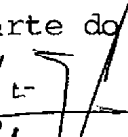

matrícula

126.164

fiche

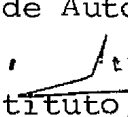
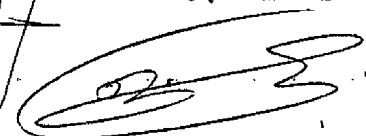
01

verso

se vincula da UNIDADE AUTÔNOMA objeto desta matrícula, pelo valor de R\$0,01 (Cr\$45.000,00), em cumprimento ao Contrato-Particular de Promessa de Venda e Compra de Fração Ideal de terreno, celebrado em 19/06/86 e 25/11/88, não registrado, mencionado na escritura, declara a vendedora que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.= O Escrevente Habilitado,  - (Carlos Alberto Bento) O Escrevente Substituto, 

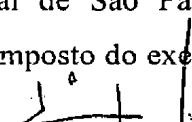
cab: _____

R.02/M.126.164 - São Paulo, 05 de fevereiro de 1.997.

Pela mesma escritura, verifica-se que, em correspondência à fração ideal do terreno, transmitida pelo R.01 desta matrícula, em virtude de ter sido o custo para a construção da Unidade Autônoma estimado em R\$1.000,00, totalmente integralizado pelo comprador ao mesmo fica ATRIBUÍDA a Unidade Autônoma/objeto desta matrícula.= O Escrevente Habilitado,  : (Carlos Alberto Bento) O Escrevente Substituto, 

cab: _____

Av.03/126.164 - São Paulo, 28 de outubro de 2011:

Por Escritura datada de 03 de setembro de 2002, livro nº 34, fls. 235 /237, do Tabelião de Notas de Itariri, Comarca de Itanhaém, neste Estado, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo **Contribuinte** nº.061.026.0143-2, como prova o recibo de imposto do exercício de 2002, expedido pela PMSP. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento).

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula
126.164ficha
02


São Paulo,

28 de outubro de 2011

- O Escrevente Substituto

Deb. 

R.04/126.164 – São Paulo, 28 de outubro de 2011.

Por Escritura datada de 03 de setembro de 2002, livro nº 34, fls. 235 /237, do Tabelião de Notas de Itariri, Comarca de Itanhaém, neste Estado, os proprietários **ORLANDO MASTRO PIETRO**, brasileiro, contador, RG nº 3.493.119-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 491.211.708-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, e sua mulher **NEIDE MOLINA MASTRO PIETRO**, brasileira, do lar, RG nº 6.144.576-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 258.011.098-46, residentes e domiciliados na Praça Nossa Senhora da Penha, nº 52, apartamento 101, Penha, nesta Capital, venderam a **JOSÉ PERFIDIO FILHO**, brasileiro, comerciante, RG nº 3.674.995-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 086.669.978-34, casado, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, com **VERA LUCIA FERRARE PERFIDIO**, brasileira, comerciante, RG nº 4.157.187-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 248.431.818-97, residentes e domiciliados na Antonio Lobo, nº 67, apartamento 91, Penha, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.5.000,00. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Deb. 

Av.05/126.164 - São Paulo, 03 de janeiro de 2012.

Por Escritura datada de 23 de novembro de 2011, livro nº. 1.333, fls. 111/119, do Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, **o nome correto da** adquirente no R.04 desta

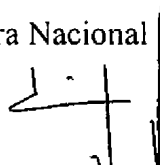
matricula

126.164

ficha

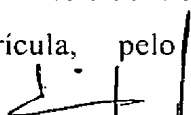
02

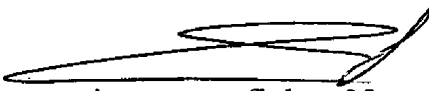
verso

matricula, é **VERA LUCIA FERRARI PERFIDIO**, e não como constou no referido registro, conforme se verifica da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/SP. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento).
- O Escrevente Substituto.

Jaq. _____

R.06/126.164 - São Paulo, 03 de janeiro de 2012.

Por Escritura datada de 23 de novembro de 2011, livro nº 1.333, fls. 111 /119, do Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital, os proprietários **JOSÉ PERFIDIO FILHO**, brasileiro, comerciante, RG nº 3.674.995-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 086.669.978-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, e sua mulher **VERA LUCIA FERRARI PERFIDIO**, brasileira, comerciante, RG nº 4.157.187-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 248.431.818-97, residentes e domiciliados na Rua Antonio Lobo, nº 67, apartamento 91, nesta Capital, venderam a **ANTONIO SÉRGIO DE BARRAS**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/SP, nº de registro 01776100010, onde constam o RG nº 8.004.531-SSP/SP, e o CPF/MF sob nº 758.888.238-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher **MARIA BEATRIZ DE BARRAS**, brasileira, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/SP, nº de registro 02942043983, onde constam o RG nº 23.408.400-SSP/SP, e o CPF/MF sob nº 130.431.548-78, residentes e domiciliados na Rua Cambri, nº 18, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.30.000,00. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.


- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matrícula

126.164

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 01 de dezembro de 2016.

R. 07/126.164, em 01 de dezembro de 2016. Prenotação nº 496.146 de 21/11/2016.

Por Cédula de Crédito Bancário nº. 7651663, emitida em 17 de novembro de 2016, os proprietários **ANTONIO SÉRGIO DE BARRAS**, brasileiro, comerciante, RG nº. 8.004.531-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 758.888.238-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA BEATRIZ DE BARRAS**, brasileira, empresária, RG nº. 23.408.400-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 130.431.548-78, residentes e domiciliados na Rua Antonio Lobo, nº. 67, apartamento 91, Penha de França, nesta Capital, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro Lourdes, 2º e 3º andar, Belo Horizonte/MG, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida assumida por: **STYROBYA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.314.422/0001-06, com sede na Avenida Dr. Assis Ribeiro, nº 5.424, Galpão 01, Bairro Cangaíba, São Paulo/SP, no valor de R\$.859.992,27 (incluindo outros imóveis), pagável através de **36** parcelas mensais e consecutivas, sendo o vencimento da primeira parcela 30 dias após a liberação do crédito, e vencimento da última parcela 35 meses após o vencimento da primeira prestação mensal, com a Taxa de Juros ao ano CDI + 11,35%, e Taxa de Juros ao mês CDI + 0,90%, e na forma e demais cláusulas constantes da mencionada cédula, figurando ainda como avalistas: **MARIA BEATRIZ DE BARRAS**, e seu marido **ANTONIO SERGIO DE BARRAS**, já qualificados. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Aln. _____

- continua no verso -

matricula

126.164

ficha

03

verso

Av.08/ 126.164, em 22 de fevereiro de 2018. - Prenotação nº 516.762 de 19/02/2018.

Por Instrumento Particular datado de 08 de fevereiro de 2018, é feita esta averbação para constar que, **BANCO INTERMEDIUM S/A.**, teve sua denominação social alterada para **BANCO INTER S/A.**, conforme se verifica da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 08/06/2017, registrada Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº. 6338662, em 06/10/2017. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

nelson.

Av.09/ 126.164, em 23 de julho de 2018. - Prenotação nº 519.518 de 18/04/2018.

Por Instrumento Particular datado de 06 de julho de 2018, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº. 7777, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, após a regular notificação feita aos fiduciários devedores: **ANTONIO SÉRGIO DE BARRAS**, inscrito no CPF/MF nº. 758.888.238-72, e seu cônjuge **MARIA BEATRIZ DE BARRAS**, inscrita no CPF/MF nº. 130.431.548-78, e **STYROBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.314.422/0001-06, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de **R\$.28.667,00.** - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Aline.

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, segunda-feira, 23 de julho de 2018.

Oficial, Bel. Benedito José Morais Dias. _____

Guia 138/2018

Emolumentos: R\$ 51,21

Digitador: Amanda Protocolo: 519518